

**PORTARIA Nº 066/2023**  
**De 02 de Outubro de 2023**

Nomeia os membros do Comissão de Análise de Projetos, referente aos recursos da Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4.494, de 29 de setembro de 2023, que regulamenta a destinação dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, - Lei Paulo Gustavo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e cria Comissão de Análise de Projetos, e dá outras providências,

R E S O L V E:

**ART. 1º** Nomear os membros da Comissão de Análise de Projetos, referente aos recursos da Lei Complementar Federal nº 195 de 2022 – Lei Paulo Gustavo:

***PRESIDENTE***

Fúlvio Antônio Scarme – Secretário de Cultura e Turismo;

***MEMBROS***

Andréa Belinacci Corrêa;  
Célio de Jesus Pires Júnior;  
Wilson Perin;  
Carlos Augusto dos Reis.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 02 de outubro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal